

Ano 14000  
Semestre 70000  
Trimestre 40000  
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Expositor, rua da Imperatriz, 32

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

S. Paulo-Domingo, 11 de Julho de 1886

N. 8962

## PARTE OFICIAL

LEIS PROVINCIAES  
Orçamento municipal

N. 125

(Continuação)

§ XXV

Câmara da cidade de Iguape

## RECEITA

80000 Por expositório de navios, advogados, consultório médico, botica, padaria, bilhar, etc.  
55000 Por ofícios de alfaiate, sapateiro, ferreiro, carpinteiro, latoteiro, barbeiro, etc.  
22000 Por taboleiro com quitanda  
100000 Por açoique ou casa de cortar carne  
20000 e 40000 Por pipa de aguardento e outros líquidos importados  
400 e 500 réis Cada rolo de fumo importado  
20 réis Por 40 litros de sal ou farinha importados  
5 réis Por metro de algodão grosso  
20000 e 120000 Para abrir e continuar casa de negócio na cidade  
40000 Para abrir e continuar casa de negócios nos sítios e freguesias  
60000 Para mascatear no município  
160 e 500 réis Por covados vindos ao corte  
50000 Cada carregação de gêneros alimentícios  
80000 Cada carroça ou veículo de rodas  
18000 Por animal cavallar e vacuum  
20000 Para extrair pedras no morro  
400 Por cesto ou surrão de herva matte  
100000 Por dia de leilão, retratista, dentista, etc.  
100000 Por espetáculo público em que se exija pagamento  
20000 Sendo récitas no teatro  
100000 Para vender aguardento e outros líquidos a varejo  
15000 Por cabeça de rei para o consumo  
20000 Por taxa de sepultura e terreno no cemiterio  
20000 Por peana d'água derivada do chafariz  
Aforões de pesos e medidas  
Diária aos presos pobres  
Multas por infrações de posturas e jury  
Cobrança da dívida activa a

## DESPESA

Ordenado ao secretário  
Idem ao fiscal com a obrigação de fazer três correções no anno  
Idem ao porto, guarda de embarcações, zelador dos chafarizes e iluminação  
Idem ao administrador do cemiterio municipal desta cidade  
Gratificação ao mesmo com a obrigação de fazer quatro capinações trimestrais  
Ordenados aos zeladores dos cemiterios das freguesias de Jacupiranga e Sete Barras  
Idem aos agentes-fiscais das mesmas freguesias  
Ao procurador 10% sobre o arrecadado  
A 3º aforidor 40% sobre as aforações  
Ao fiscal 20% sobre as multas cobradas  
Para publicação das actas e expediente da câmara, e outros actos que por lei são publicados  
Para conservação do jardim municipal  
Metas e custas  
Limpesa, água, luzes e despesa da cadeia  
Expediente da câmara, jury, eleição e alistamento  
Aluguel da casa da câmara  
Eventuais  
Para a iluminação pública da cidade  
Diária aos presos pobres  
Ao médico do partido  
Outras públicas, inclusive as das freguesias e mercado

§ XXVI

Câmara municipal de Itu

## RECEITA

Imposto sobre aqüaeiros de aguardento  
Díto sobre aguardento provincial e municipal  
Licenças para molhades e botequins  
Díto para tabernas  
Novo imposto de 64000  
Licenças para fazendas, armazém, ferragem, etc., etc.  
Díto para depósitos de madeiras e gêneros  
Díto para açoiques e padarias  
Díto para farmácias  
Díto para vender joias, objectos d'ouro e prata  
Díto para jogos licitos  
Díto para vender bilhetes de loterias  
Díto para espetáculos públicos  
Ranqueamento das aforações  
Imposto sobre fábricas de tecidos e fogos  
Díto sobre carnes verdes, cabeca e marca  
Díto sobre carros e outros veículos  
Díto sobre carros e trolys d'fóra do município  
Díto sobre entradas de fámos  
Díto sobre entradas de porcos  
Díto sobre capitalistas e lavradores  
Díto sobre cartórios e expositórios  
Díto sobre empregados da câmara  
Díto sobre clarinas, pedreiros e pastos de aluguel  
Díto para vender leito na cidade  
Díto sobre ofícios, funilarias e profissões  
Mortuária de cães  
Desembolso do cemiterio

## DESPESA

Ordenado ao secretário  
Díto ao fiscal  
Díto ao porto  
Díto ao zelador do relógio público  
Díto ao zelador do cemiterio e um servente  
50% aos aforidores  
70%—Comissão de procurador  
Ao zelador de mercados  
Taxa, água e limpezas da cadeia  
Alimentação aos presos pobres  
Metas e custas do jury  
Expediente da câmara  
Eventuais  
Iluminação pública  
Gastos para as publicações a cargo da câmara  
Outras públicas e demais propriedades

## Expediente da Presidência

Dia 8 de Julho

2º SEÇÃO

Declarou-se à câmara municipal da vila de São Rita de Passa Quatre que, enquanto não for aprovado pela Assembleia Legislativa Provincial, a quem foi afeita, o código de posturas da mesma vila, deve ser regular pelo de Pirassununga, no que for aplicável ao dito município.

Assusse-se o ressentimento de ofício da presidente da província da Bahia, as qual acompanham os exemplares da fala em que abriu a Assembleia Legislativa da mesma província.

## OFICIOS DESPACHADOS

De dr. chefe de polícia pedindo sejam remetidas para Srs. José de Rio Novo, algumas lâminas com pux vaseíno.—Ao dr. inspector de hygiene.

Do inspector literário da fax na pedido exoneração do respectivo cargo.—Ao dr. inspector geral da instrução pública.

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Carlos Villalva pedindo lhe sejam restituídos os emblemas, que pagou, de título de delegado literário para que fosse nomeado em virtude do referido de instrução pública; visto ter sido nomeado.—Ao dr. tesoureiro provincial.

De Maria Gabriella Dantas de Amaral pedindo lhe sejam pagas as suas vencimentos, de 15 de Dezembro de 1884 e 26 de Maio de 1885, que exhibiram as exercícies fádes.—Ao dr. tesoureiro provincial para informar.

De Faustina Isabel São, professora da 1ª secundaria de Piracicaba, pedindo quatro meses de licença para tratar de sua saúde.—Concede-se nas termos da régua 73 do regulamento de 18 de Abril de 1869.

De Benedicto Ferreira d'Albuquerque pedindo certidão de aprovação que teve no exame que prestou no último mês para prevenção de enderas vagas.—Dele 2º em Janeiro.

## 3º SEÇÃO

Belletem-se do dr. chefe de polícia a devolução de todas as notícias remetidas para inquérito, elas de serem transmitidas à tesouraria da fazenda para cumprimento da ordem circular de ministério da fazenda, n. 15 de 26 de maio findo.

—Declaram-se ao diretor da Colonia Militar de Itaparé que o Ministério da Guerra em aviso de 3 de corrente mando contratar um pharacutist para aquela colónia, e que quanto ao cirurgião e capelão já foram dadas provisões.

—Reinstetam-se ao 1º juiz de paz da paróquia de São João das Lages livros de actas da junta de alistação militar e termos de sorteio, bem como em exemplar do formulário organizado para o mesmo serviço, e declaram-se-lhe que, não existindo na secretaria de governo exemplares da lei e regulamento que establecesse o modo e as condições daquela serviço, deve guardar até que sejam pelo ministério dos negócios da guerra enviados os que forem estabelecidos, pedindo, entretanto, recorrer à legislatura geral, onde no 1º volume da legislação de 1874, página 64, se encontra a referida lei, e no 4º de 1875, página 167, o respectivo regulamento.

## OFICIOS DESPACHADOS

De diretor de obras militares comunicando ter verificado insuficiência no perimetro da área das terras do país de polvera na essência de ser feita a cerca, a pedindo o pagamento de importâncias.

—A tesouraria da fazenda para informar.

De 1º juiz de paz da paróquia de Inquérito comunicando não ter-se reunido a junta de alistação militar por falta de subdelegado.—Ao dr. chefe de polícia para previdoriar.

## REQUERIMENTO DESPACHADO

Da Thomas José de Silva, pedindo o pagamento da gratificação que lhe compete por ter apresentado um filho para servir no Exército de Aprendizes Marinheiros.—Ao capitão do Perto para informar.

## 4º SEÇÃO

De conformidade com a proposta de administrador de correio foi concedida a exoneração, que pediu, Jefé da Cruz do lugar de agente de correio de Sarapuí e nomeada em substituição D. Virginio Theresia de Mello.—Deu-se conhecimento ao administrador do correio.

—Deu-se conhecimento ao tesoureiro provincial que foram centralizadas com Ananindeua Galia as obras da matriz de Arêas pelo preço de 5.883.000,00 com o dr. Viseu Lacerda de Albuquerque as de reconstrução da ponte sobre o rio Bathery na estrada de Vitoriana a Apiaí, por 1.400.000.

—Reinstetam-se ao tesoureiro provincial cópia do contrato celebrado com a diretoria da Sociedade Promotora de Imigração para introdução de 6.000 imigrantes durante o corrente exercício financeiro.

## CONTRATO A QUE SE REFERE O OFÍCIO SUPRA

Ass. tres dias de mes de Julho de mil eitio centos e cincuenta e seis e pais de governo, presentes o exm. sr. v. ex. presidente da província, Barão de Paranhos, drs. Nicolau de Souza Quirino e Raphael Aguiar Passa de Barros, membros da diretoria da referida Sociedade.

—O exm. sr. v. ex. presidente da província e a mesma diretoria ficou assentado o respectivo contrato, e, entre o exm. v. ex. presidente da província e a mesma diretoria ficou assentado o respectivo contrato, debits das clausulas seguintes:

## 5º SEÇÃO

De exm. sr. v. ex. presidente da província de São Paulo, comunicando ter feito a proposta de administrador de correio de São Paulo para que lhe seja concedida a exoneração.

—Ao juiz de direito de São Paulo, comunicando que o exm. sr. v. ex. presidente da província, Barão de Paranhos, nomeou o exm. sr. v. ex. presidente da província de São Paulo para que lhe seja concedida a exoneração.

—Comunicam-se ao ministro da justiça e à tesouraria da fazenda:

Que em 2 de corrente o barçal Antônio de Souza Barreto, promotor público da comarca do Espírito Santo, entrou no gosto de licença de 30 dias que lhe foi concedido pelo presidente da República.

Que o barçal Arthur Nicolau Vergueiro reassumiu o exercício de cargo de promotor público da comarca de Amparo no dia 2 de corrente.

—Ao juiz de direito de São Paulo, comunicando que o exm. sr. v. ex. presidente da província, Barão de Paranhos, júiz substituto da comarca de Itu, passou o exercício de cargo ao 1º suplente, por entrar em gosto de licença.

Que em 5 de corrente o barçal Jefé Pinto de Castro, júiz de direito da comarca de Limeira entrou em gosto de licença.

—Que em 3 de corrente o barçal Miguel Bernardo de Viseu de America, júiz de direito da comarca de Tatuí entrou em gosto de licença.

## OFICIOS DESPACHADOS

De subdelegado do Espírito Santo da Fortaleza, pedindo exoneração.—Ao dr. chefe de polícia.

Do subdelegado de Santa Rita de Pará, pedindo exoneração.—Idem.

Do chefe de polícia, pedindo a expedição de ordens simbólicas de aposento pagos aos alegados de que em Itararé serve de quartel.—Ao tesoureiro provincial.

## REQUERIMENTO DESPACHADO

De Leônidas Bianchi.—Ao juiz de direito da comarca de Bragança para atender.

## Assinatura para o interior

Ano 186000  
Semestre 90000

NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographie, rua da Imperatriz, 39

Do capitão J. J. de Oliveira Evaristo.—Comissão de 100 réis  
do dr. Francisco Machado do Espírito Santo.—Idem foi providenciado.

## 6º SEÇÃO

Approvaram-se as classificações dos escravos que nos municípios de Santos e São Vicente tem os seus alferedes pelo 7º quarto geral e 4º provincial de fundo de emancipação.—Deu-se conhecimento aos juizes de orfãos e agentes fiscais respectivos.

Devolveram-se as justas classificadas das empresas dos municípios de Guaratinguetá, Belo Horizonte e Itapetininga as classificações ultimamente feitas para aplicação a 7º quarto geral e 4º provincial de fundo de emancipação, nela se estarem reorganizadas.—Comunicam-se aos juizes de orfãos.

Recomendam-se os juizes de direito de Tatuí que nomeie um promotor ad hoc para fazer parte da comissão classificadora dos escravos do município de Rio Bonito, cujos trabalhos devem ser feitos no dia 26 de corrente mes.—Ofícios que nesse sentido se presidente da câmara municipal e da mesma justiça.

Descrevem-se os juizes de direito de Tatuí que nomeie um promotor ad hoc para fazer parte da comissão classificadora dos escravos do município de Apiaí, em resposta ao ofício n. 6 de Janeiro último, que o escrivão Jó de Oliveira, pertencente aos bairros de São Joaquim e Gonçalves do Espírito Santo, deve ser contemplado na classe das escravas com milhares livres, uma vez que por sua idade não tem de ser considerado livre dentro do prazo tempo, no termo de art. 3º § 1º da lei n. 2370 de 28 de Setembro último.

A tesouraria da fazenda fez a presidente da província, que nomeou o escrivão Jó de Oliveira para fazer parte da comissão classificadora dos escravos do município de Rio Bonito, cujos trabalhos devem ser feitos no dia 26 de corrente mes.—Ofícios que nesse sentido se presidente da câmara municipal e da mesma justiça.

—A justiça classificadora dos escravos do município de Apiaí, em resposta ao ofício n. 6 de Janeiro último, que o escrivão Jó de Oliveira, pertencente aos bairros de São Joaquim e Gonçalves do Espírito Santo, deve ser contemplado na classe das escravas com milhares livres, uma vez que por sua idade não tem de ser considerado livre dentro do prazo tempo, no termo de art. 3º § 1º da lei n. 2370 de 28 de Setembro último.

—A tesouraria da fazenda fez a presidente da província, que nomeou o escrivão Jó de Oliveira para fazer parte da comissão classificadora dos escravos do município de Rio Bonito, cujos trabalhos devem ser feitos no dia 26 de corrente mes.—Ofícios que nesse sentido se presidente da câmara municipal e da mesma justiça.

—A justiça classificadora dos escravos do município de Apiaí, em resposta ao ofício n. 6 de Janeiro último, que o escrivão Jó de Oliveira, pertencente aos bairros de São Joaquim e Gonçalves do Espírito Santo, deve ser contemplado na classe das escravas com milhares livres, uma vez que por sua idade não tem de ser considerado livre dentro do prazo tempo, no termo de art. 3º § 1º da lei n. 2370 de 28 de Setembro último.

—A tesouraria da fazenda fez a presidente da província, que nomeou o escrivão Jó de Oliveira para fazer parte da comissão classificadora dos escravos do município de Rio Bonito, cujos trabalhos devem ser feitos no dia 26 de corrente mes.—Ofícios que nesse sentido se presidente da câmara municipal e da mesma justiça.

—A justiça classificadora dos escravos do município de Apiaí, em resposta ao ofício n. 6 de Janeiro último, que o escrivão Jó de Oliveira, pertencente aos bairros de São Joaquim e Gonçalves do Espírito Santo, deve ser contemplado na classe das escravas com milhares livres, uma vez que por sua idade não tem de ser considerado livre dentro do prazo tempo, no termo de art. 3º § 1º da lei n. 2370 de 28 de Setembro último.

—A justiça classificadora dos escravos do município de Apiaí, em resposta ao ofício n. 6 de Janeiro último, que o escrivão Jó de Oliveira, pertencente aos bairros de São Joaquim e Gonçalves do Espírito Santo, deve ser contemplado na classe das escravas com milhares livres, uma vez que por sua idade não tem de ser considerado livre dentro do prazo tempo, no termo de art. 3º § 1º da lei n. 2370 de 28 de Setembro último.

—A justiça classificadora dos escravos do município de Apiaí, em resposta ao ofício n. 6 de Janeiro último, que o escrivão Jó de Oliveira, pertencente aos bairros de São Joaquim e Gonçalves do Espírito Santo, deve ser contemplado na classe das escravas com milhares livres, uma vez que por sua idade não tem de ser considerado livre dentro do prazo tempo, no termo de art. 3º § 1º da lei n. 2370 de 28 de Setembro último.

—A justiça classificadora dos escravos do município



## Companhia Paulista

Em resultado da reunião e daspresa desta Companhia nos meses de Janeiro e Maio findos, encerraram os respectivos balancetes:

## RECITA

Nos meses de Janeiro a Abril . . . . .	783.146\$250
No mês de Maio . . . . .	148.957\$020
	932.103\$270
DESPESA	
Nos meses de Janeiro a Abril . . . . .	346.278\$830
No mês de Maio . . . . .	74.716\$010
	420.905\$440
BALANÇO . . . . .	514.107\$830

O combustor de gaz n. 428 da rua Floriano de Abreu está com o vidro inutilizado.

Os senhores Francisco de Almeida Nobre e Philippe de Campos Araujo formaram residência comercial nesta praça sob a ruas de Nobre & Araujo, em substituição à firma de Francisco de Almeida Nobre, continuando com o mesmo ramo de negócio de armazém, ferragens, drogaria, tinturaria etc.

Realizou-se a 5 de setembro, em Pindamonhangaba, um concerto em benefício do maestro José Gomes de Araújo.

A parte musical, à cargo de distintas disciplinas do mestre, da exma. sra. d. Carolina Macêdo e das sras. dr. Moura Eusébio, Antônio José e Luís Ribeiro, teve interpretação magnífica.

Em um dos intervalos a exma. sra. d. Elisa Monteiro realizou uma sessão de Música Teixido.

Na secretaria da junta comercial, foram assinados os seguintes contratos:

Tito de Paula Martins e Cherbim de Silveira e Melo, para o comércio de fisionomias e artigos de farmácia na cidade de Santos; capital 18.000\$, firma de Tito Martins & Silveira.

Claudio Manoel dos Santos e Luís de Castro Camargo, para o comércio de círculos ópticos de vidro, na mesma cidade de Santos; capital 35.000\$, firma de Santos & Camargo.

## CHRONICA PARLAMENTAR

## O SENADO

Ante-hontem não houve sessão por falta de numero.

## A CAMARA

Ante-hontem, nos três quartos de hora, o sr. Afonso Penna manifestou o seu pensamento a respeito de regulamento para execução da lei de 28 de Setembro de 1885, les e que se passa no exame, deve raspar e declarar que a governo, na dúvida, devia declarar a favor e não contra a liberdade.

Chamou a atenção de sr. ministro da agricultura para uma lacuna que há nos livres para a matrícula dos gravadores, em que falta a coluna para as nacionalidades.

O sr. ministro da fazenda declarou que por falta de tempo reservava a sua resposta para a próxima sessão.

Passando-se à ordem do dia, exma. sra. Seva Navarro, assinalando o que considera a degradação moral e material, em que o partido conservador encantou o país.

Tratou-se de passos da escola militar de Rio-Grande do Sul, das quartéis, das escolas militares e finalmente de políticas de Rio-Grande do Sul.

A discussão ficou adiada para hora.

Sobre o organismo de império o sr. ministro de império, que ocupou-se com a academia das bellas-artes, devido ao sr. Duque de Saxe, que se julga autorizado a pagar, de sanguento da cidade e do engenheiro Revy.

Respondeu o sr. Lutero de Albuquerque, negando a autorização para o pagamento de dívida ao Duque de Saxe, fazendo algumas observações sobre o engenheiro Revy e o seu contrato.

## TELEGRAMMAS

## Vienna, 6 de Julho

A Russia comandou os grandes potentes que a porta de Batum, não será de ora avante porta lívia.

## Londres, 7 de Julho

Houve eleitos 186 conservadores, 41 unionistas, 83 partidários de Gladstone e 34 parlamentares.

A "The Mail Gazette" confirma a derrota dos liberais.

O "Daily News" diz que a Russia faltou e tratado, declarando que o porto de Batum deixa de ser porto livre, que a Inglaterra não deve assinar este tratado; se dissesse tanta de lutar contra a aliança das grandes potências.

As fôlderias inglesas na Costa foram saqueadas e queimadas por tropas marroquinas.

O ministro inglês em Tanger reclamou contra o ultraje.

(Gazeta de Notícias).

## Londres, 8 de Julho

Houve eleitos 191 deputados favoráveis ao projeto Gladstone e 304 adversários.

## 9 de Julho

O Conde e a Condessa de Paris serão recebidos por estes dias em audiência especial pela soberana inglesa, a rainha Victoria.

(Agencia Havas)

## SECÇÃO LIVRE

## Jundiahy

Deseja-se saber quem é José Joaquim de Araújo, eleitor republicano nesta cidade.

O curioso.

O Vinho de Extracto de Fígado de Bacalhau, de Chevrier, é composto de tal modo que uma colher de vinho corresponde exactamente a uma colher de óleo de fígado de bacalhau.

As doses de vinho não devem exceder as do óleo; elas variarão segundo a idade e a constituição do individuo, entre uma (?) e quatro (?) colheres por dia.

E de grande importância não exceder esta dose, um medicamento não prenderá os seus fios logo depois de ter passado a noite; chegando no entomago deve ser digerido para tornar-se útil; ora as doses excessivas não se digerem, elas acarretam pelo contrario perturbações gastricas de natureza diversa, como o professor Devergeiro muito assignou. Eis porque chamamos a atenção dos doentes sobre um ponto muito digno de consideração: Não ha exageração fatal no rotulo do Vinho de Extracto de Fígado de Bacalhau, de Chevrier, não pôde haver exageração imprudente na sua administração.

(Revista Médica)

## Companhia

PREDIAL PAULISTA  
Sociedade anonyma com sede social na cidade de São Paulo e uma secção na cidade de Santos

Os incorporadores da Predial Paulista pedem a atenção do público das cidades de São Paulo e Santos para o prospecto que publicam. A tomada espontânea do mais do metade do capital, demonstra que geralmente foi bem aceita a empresa; assim é outragous com confiança ao público, esperando-se que o resto do capital será promptamente subscrito.

A subscrição de ações pode ser feita até o dia 20 do corrente n'esta capital no escritório do sr. Emilio Itangal Pestana e em Santos, na residência do sr. João Nunes de Carvalho.

## PROSPECTO

## COMPANHIA PREDIAL PAULISTA

Capital primitivo 300.000\$ em mil e quinhentas ações de 200\$000. As entradas do capital serão sempre de 10% nos prazos determinados nos estatutos.

O fim da Companhia é promover a prosperidade moral e material das classes menos favorecidas da fortuna, estimulando a amar à propriedade.

Fará aquisição de terrenos nas cidades de São Paulo e Santos para construir prédios, atendendo aos preços da hygiene, para venderlos a prazos, de modo que o comprador nos prazos de 6, 8 e 10 anos tenha realizado o ultimo pagamento de conformidade com as tabellas da Companhia.

Mediante pequenas quotas mensais, o artista, o operário e o empregado público de pequeno rendimento, podem obter a propriedade de uma casa para a sua habitação, comoda e sadia, empregando com segurança suas economias e evitando por esta fórmula pagar elevados alugueis que absorvem a maior parte do produto do trabalho.

Proporciona a qualquer pessoa boa colocação, tornando-se proprietário n'um prazo dado. E concorre para a aformoseamento das cidades de São Paulo e Santos.

S. Paulo, 4 de Julho de 1886.  
Os incorporadores,  
ALFREDO SILVEIRA DA MOTTA.  
JOÃO NUNES DE CARVALHO.  
ABILIO SOARES.

## EDITAIS

De ordem do ilmo. sr. dr. presidente da camara, comunico aos srs. possuidores do direito de empréstimo municipal que, do dia 12 em diante na procuradoria da camara, pagão os juros das mesmas, correspondentes ao semestre vencido de Janeiro à Junho do corrente anno.

Procuradoria da Camara 8 de Julho de 1886.

5-8 O Procurador  
João Antonio Baptista Rodrigues.

De ordem do s. ex. o dr. vice-presidente da província, e em cumprimento da lei n.º 97 de 21 de Abril de 1885, recebem-se nesta secretaria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, propostas para o contrato da construção, uso e custo, por 35 annos, de uma linha de tramways por vapor; que partindo do ponto mais conveniente da estrada de ferro Bragantina e passando pelo Suburbano Jesus dos Perdões e por Santo Antônio da Cachoeira, vá terminar nas divisas desta província com a de Minas Geraes, visto não ter sido aceita a única proposta apresentada no primeiro concurso aberto em 21 de Abril deste anno.

Procuradoria da Camara 8 de Julho de 1886.

5-8 O Procurador  
João Antonio Baptista Rodrigues.

De ordem do s. ex. o dr. vice-presidente da província, e em cumprimento da lei n.º 97 de 21 de Abril de 1885, recebem-se nesta secretaria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, propostas para o contrato da construção, uso e custo, por 35 annos, de uma linha de tramways por vapor; que partindo do ponto mais conveniente da estrada de ferro Bragantina e passando pelo Suburbano Jesus dos Perdões e por Santo Antônio da Cachoeira, vá terminar nas divisas desta província com a de Minas Geraes, visto não ter sido aceita a única proposta apresentada no primeiro concurso aberto em 21 de Abril deste anno.

Procuradoria da Camara 8 de Julho de 1886.

5-8 O Procurador  
João Antonio Baptista Rodrigues.

Ponte de ferro em Pindamonhangaba.

Pela repartição de obras públicas se faz publico que receberão propostas até o dia 2 de Agosto proximo, ao meio dia, para contratar-se com quem maiores vantagens oferecer, a construção de uma ponte metálica, sistema Bow-String, com encostos e pilares de pedra sobre o rio Parahyba, em Pindamonhangaba. Na base do projeto, organismo e especificações organizados, cujo oxame é franqueado aos interessados, nesta repartição, conforme condições expressas do presente edital.

O objecto da construção é a ligação entre a estrada de ferro e a estrada de São Paulo.

Decretos de 21 de Junho de 1886.

5-8 O Procurador  
João Antonio Baptista Rodrigues.

De ordem do s. ex. o dr. vice-presidente da província, e em cumprimento da lei n.º 97 de 21 de Abril de 1885, recebem-se nesta secretaria dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, propostas para o contrato da construção, uso e custo, por 35 annos, de uma linha de tramways por vapor; que partindo do ponto mais conveniente da estrada de ferro Bragantina e passando pelo Suburbano Jesus dos Perdões e por Santo Antônio da Cachoeira, vá terminar nas divisas desta província com a de Minas Geraes, visto não ter sido aceita a única proposta apresentada no primeiro concurso aberto em 21 de Abril deste anno.

Procuradoria da Camara 8 de Julho de 1886.

5-8 O Procurador  
João Antonio Baptista Rodrigues.

Ponte de ferro em Pindamonhangaba.

Pela repartição de obras públicas se faz publico que receberão propostas até o dia 2 de Agosto proximo, ao meio dia, para contratar-se com quem maiores vantagens oferecer, a construção de uma ponte metálica, sistema Bow-String, com encostos e pilares de pedra sobre o rio Parahyba, em Pindamonhangaba. Na base do projeto, organismo e especificações organizados, cujo oxame é franqueado aos interessados, nesta repartição, conforme condições expressas do presente edital.

O objecto da construção é a ligação entre a estrada de ferro e a estrada de São Paulo.

Decretos de 21 de Junho de 1886.

5-8 O Procurador  
João Antonio Baptista Rodrigues.

Ponte de ferro em Pindamonhangaba.

Pela repartição de obras públicas se faz publico que receberão propostas até o dia 2 de Agosto proximo, ao meio dia, para contratar-se com quem maiores vantagens oferecer, a construção de uma ponte metálica, sistema Bow-String, com encostos e pilares de pedra sobre o rio Parahyba, em Pindamonhangaba. Na base do projeto, organismo e especificações organizados, cujo oxame é franqueado aos interessados, nesta repartição, conforme condições expressas do presente edital.

O objecto da construção é a ligação entre a estrada de ferro e a estrada de São Paulo.

Decretos de 21 de Junho de 1886.

5-8 O Procurador  
João Antonio Baptista Rodrigues.

Ponte de ferro em Pindamonhangaba.

Pela repartição de obras públicas se faz publico que receberão propostas até o dia 2 de Agosto proximo, ao meio dia, para contratar-se com quem maiores vantagens oferecer, a construção de uma ponte metálica, sistema Bow-String, com encostos e pilares de pedra sobre o rio Parahyba, em Pindamonhangaba. Na base do projeto, organismo e especificações organizados, cujo oxame é franqueado aos interessados, nesta repartição, conforme condições expressas do presente edital.

O objecto da construção é a ligação entre a estrada de ferro e a estrada de São Paulo.

Decretos de 21 de Junho de 1886.

5-8 O Procurador  
João Antonio Baptista Rodrigues.

Ponte de ferro em Pindamonhangaba.

Pela repartição de obras públicas se faz publico que receberão propostas até o dia 2 de Agosto proximo, ao meio dia, para contratar-se com quem maiores vantagens oferecer, a construção de uma ponte metálica, sistema Bow-String, com encostos e pilares de pedra sobre o rio Parahyba, em Pindamonhangaba. Na base do projeto, organismo e especificações organizados, cujo oxame é franqueado aos interessados, nesta repartição, conforme condições expressas do presente edital.

O objecto da construção é a ligação entre a estrada de ferro e a estrada de São Paulo.

Decretos de 21 de Junho de 1886.

5-8 O Procurador  
João Antonio Baptista Rodrigues.

Ponte de ferro em Pindamonhangaba.

Pela repartição de obras públicas se faz publico que receberão propostas até o dia 2 de Agosto proximo, ao meio dia, para contratar-se com quem maiores vantagens oferecer, a construção de uma ponte metálica, sistema Bow-String, com encostos e pilares de pedra sobre o rio Parahyba, em Pindamonhangaba. Na base do projeto, organismo e especificações organizados, cujo oxame é franqueado aos interessados, nesta repartição, conforme condições expressas do presente edital.

O objecto da construção é a ligação entre a estrada de ferro e a estrada de São Paulo.

Decretos de 21 de Junho de 1886.

5-8 O Procurador  
João Antonio Baptista Rodrigues.

Ponte de ferro em Pindamonhangaba.

Pela repartição de obras públicas se faz publico que receberão propostas até o dia 2 de Agosto proximo

# CAMISAS PARA HOMEM

A UNICA CASA na província onde se encontra um sortimento completo, recebido directamente da Europa é a importadora

**AU PHENIX**

Rua da Imperatriz n. 44, esquina da Rua da Boa Vista

**AVISOS**

O dr. Jesuíno Ubaldo Cardoso de Melo, com residência no Largo do Arouche n. 24, tem o seu escritório à rua da Imperatriz n. 44, onde poderá ser encorajado todos os dias até às 2 horas da manhã, às 2 da tarde.

Advogado em qualquer dos ramos do direito, tanto em 1<sup>a</sup> como em 2<sup>a</sup> instância, dedicando-se com especialidade ao fôro criminal.

Accorda serviços de prompta execução, nas localidades do interior.

Dr. Adolpho M. de Moura, medico e operador, especialista de syphilis e moléstias das senhoras. Consultório Largo da Sé n. 2, residência rua de Santa Efigênia n. 49, telefona n. 181. Consultas das 12 às 2 da tarde.

Barbeiro, Cabelleireiro e Perfumarias finas, deposito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

PROFESSOR  
Brasílio Prado de Azambuja ensinava-se de lecionar varias matérias em sessões particulares.  
Rua Florense de Abreu, 79.

Moléstia de olhos  
O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clínica de dr. Moura Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e dá consultas de 12 1/2 às 3 da rua da Imperatriz 34. Gratuito aos pobres.

MEDICO  
Dr. Eusebio. Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arouche n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Pereira de Carvalho advogado com os sr. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, à rua de S. Bento n. 49.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

Dr. Pedro Vicente e Manuel Cardoso advogados—Escritório, rua da Imperatriz n. 19. Chamados para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva pôde ser procurado no escritório dos sr. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, à rua de S. Bento n. 34, das 10 às 3 horas.

Medico homosópatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Droria Central Homosópathico, largo de S. Bento n. 86.

O advogado dr. Amador da Cunha Benedito tem seu escritório na rua do Imperador n. 8—S. Paulo.

A Botá d'Itália, rua Municipal n. 25. Sortimento de calçado fino e grosso; toda a qualidade feita por encomenda com to da perfeição.—Covelli & Irmão.

Advogado.—José Pinto do Carmo Gandra—Amparo.



Companhia Ytuana

Chamada de empreiteiros para a construção da linha de porto do Martinho a São Manoel.

Por ordem da diretoria da Companhia convide os empreiteiros que desejarem apresentar propostas para o parque para a construção da linha de Porto do Martinho a São Manoel que é de cerca de 35 quilometros, as obras da arte e o fornecimento de ferrovias, a fazerem-nos em carta fechada até o dia 31 de Julho próximo futuro, em que se abrirão as propostas, neste escritório.

Os pretendentes poderão examinar, no escritório da Companhia, as condições gerais, especificações, tabela de preços e mais dados concernentes aos trabalhos a executar, observando que os preços para esta linha estão calculados em 10% acima dos preços na tabela para a estrada de São Pedro.

Escritório Central da Companhia Ytuana, São Paulo, 26 de Junho de 1886.

O secretário da Companhia, Pedro Aranha.

Externato Santa Cecilia  
Mademoiselle Joséphine Geris tem a honra de participar ao respeitável público e particularmente aos sr. pais de família e tutores, que tendo comprado à Mademoiselle Cecilia o seu externato de meninas a rua Episcopal n. 26, continuará com o mesmo externato ensinando as mesmas matérias como dantes. O idioma empregado para todo o ensino será o francês.

Sendo o curso primário . . . . . 25.000  
Sendo o curso secundário . . . . . 35.000  
Sendo o curso terciário . . . . . 45.000  
por trimestre adiantado.

Na diretoria aceita também algumas pensionistas 2500000 por trimestre adiantado.

Os bodes passam em frente do externato.

12-10 (de 2 em 2 d. alt.)

ARBOZ COM CASCA

Compra-se qualquer porção na Fabrica de Santo Antonio.

LARGO DO RIACHUELO N. 14 10-0

Dr. Frederico Abrantes e

Arthur Prado de

Queiroz Telles

Advogados

ESCRITÓRIO TRAVESIA DA RUA N. 16

Estabelecimento especial para a produção de **OLEO DE FICAGO DE BACALHAU MEDICINAL**, fundado em 1849, na **TEIRA-NOVA**.  
de **FIGADOS FRESCOS**  
**DE BACALHAU DE HOGG**  
Eficacidade certa contra a Moléstia de Peito, a Tisica, Frieses do Ventre, Brenquilla, Tosse cronica, Aflições escrotolosas, Freqüencia geral, etc., etc.  
**ADVERTENCIA:** Desde o 1<sup>o</sup> de JANEIRO de 1886, EXIGE-SE no rotulo  
O SELLO-AZUL do ESTADO FRANCÉS.  
HOGG, Pharm., 2, RUA CASTIGLIONE, PARIS, e DISTRIBUIDOR PHARMACIAS

**XAROPE DE BLAYN**  
PARIS  
ATENAS VITORIA  
EM PRINCIPAL PHARMACIAS

Este MEDICAMENTO de um gusto agradável, adoptado com grande êxito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Desfizes, Gripes, Tosse, Dores de Cervello, Calore e inflamações, Irritações de peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

Exclusivo fabrico da **BLAYN**, PARIS, para o DISTRIBUIDOR PHARMACIAS, PARIS.

FECHADO FORTÍSSIME approuvado para a exportação para Madrid, por Paris.

EXCLUSIVAMENTE para a exportação para Paris.